



Publicador_DJE nº 20200094
Disponibilização: 25/05/2020
Publicação: 26/05/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 435/2020 TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM, de 22 de maio de 2020

Institui a Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, nos termos do art. 11, da Resolução CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CJN nº 291, de 23 de agosto de 2019, doc. SEI 0958524, que consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas nos despachos de doc. SEI 0923678 e 0965664, constantes nos autos do Processo SEI nº 0006255-59.2019.6.18.8000;

Considerando a indicação feita através do Ofício 07/2020 - AMAPI, doc. SEI 0894582, constante nos autos do Processo SEI nº 0002371-85.2020.6.18.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, em atendimento ao disposto no art. 11, da Resolução CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	CARGO / REPRESENTANTE
Charles Max Pessoa Marques da Rocha	Membro da Corte do TRE-PI - Representante do Segundo Grau
Carlos Hamilton Bezerra Lima	Juiz Eleitoral - Representante do Primeiro Grau
Carlos Augusto Arantes Júnior	Juiz de Direito - Representante da Associação dos Magistrados Piauienses - AMAPI
Zoel de Castro Rosa	Técnico Judiciário - Especialidade Segurança - Matrícula nº 179 - Representante da Área de Segurança do TRE-PI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 22 de maio de 2020.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 22/05/2020, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971256** e o código CRC **4210ACD8**.

0006255-59.2019.6.18.8000

0971256v6